



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JONAS LIMA

*A subsc. de Rhu begnati ve  
PL nua Joanni de  
16.11.2022  
R. J. LIMA*

PROJETO DE LEI N. 137 DE \_\_\_\_\_ DE 2022

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. **Alem Almeida da Silva**

**FAÇO SABER** que a **Assembleia Legislativa do Estado do Acre** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **ALEM ALMEIDA DA SILVA**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

Sala das Sessões “Francisco Cartaxo”  
16 de novembro de 2022

  
Deputado **JONAS LIMA**  
PT



## JUSTIFICATIVA

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **Alem Almeida da Silva**, nascido no município de Eirunepé no Estado do Amazonas, filho de Francisco Pereira da Silva e Francisca Almeida de Oliveira, viveu em sua cidade natal até seus 18 anos de idade. Em dezembro de 1994, em busca de melhores condições de vida decidiu se mudar para o Estado do Acre, onde constituiu família e reside até os dias de hoje. **Alem** carrega dentro de si o espirito de empreendedorismo, em 2001 montou seu primeiro negócio no ramo de confecções e atualmente a empresa Japiim se expandiu para vários outros segmentos, com isto tem gerado grandes oportunidades de emprego para a população do Município de Mancio Lima, onde reside com seus familiares.

Sala das Sessões “Francisco Cartaxo”  
16 de novembro de 2022

  
Deputado JONAS LIMA  
PT